



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

SOLICITAÇÃO Nº 125 / 2022 - RPBGLICON (11.04.02.01.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 19 de Abril de 2022

Considerando o Parecer nº 00343/2022/NLC/ETRLIC/PGF/AGU, deste processado em epígrafe, que tem como objeto a **aquisição de material de construção para atender os campi do IF Sudeste MG**, através de licitação, na modalidade pregão eletrônico, sob o nº **18/2022**, venho **INFORMAR** que foram feitos alguns esclarecimentos, bem como, realizadas as devidas adequações para atender às recomendações oriundas da Equipe de Trabalho Remoto de Licitações e Contratos - ETR - LICITAÇÕES, conforme se observa a seguir:

Item 13: Como pode ser confirmado no doc. de ordem 55, proc. 23222.002846/2021-16, a autoridade competente autorizou a abertura do processo, quanto a contratação estar contemplada no Plano Anual de Contratações este pode ser confirmado através dos documentos de ordem 15 e 16 do proc. 23222.000559/2022-44.

Item 24: Quanto a uma melhor justificativa para a necessidade da contratação, consta no item 7 do Estudo Técnico Preliminar a justificativa do quantitativo, onde considerou vários aspectos e necessidades de cada campus participante.

Item 53: a) Em relação à quantidade mínima, a mesma, consta na planilha anexa ao termo de referência, doc. de ordem 11, proc. 23222.000559/2022-44.

1. c) Como o objeto deste processo trata-se de aquisição de material de construção adotou-se o Índice Nacional de Custo da Construção por este ser um índice específico para monitorar a evolução dos preços de materiais, serviços e mão-de-obra.

Item 62, 63, 64, 65: Conforme pode ser consultada na versão publicada no DOU as devidas recomendações foram atendidas.

Item 71: Conforme pode ser consultada na versão publicada no DOU do edital as devidas alterações foram atendidas.

Item 80, 82: Em se tratando da dotação orçamentária e disponibilidade do crédito, na licitação para registro de preços a indicação da dotação orçamentária é exigível apenas antes da assinatura do contrato, assim, a mesma será emitida antes da emissão da nota de empenho.

Desta forma, solicito apreciação de Vossa Senhoria e manifestação sobre a possibilidade de DEFLAGRAÇÃO DA FASE EXTERNA do referido processo licitatório.

Respeitosamente,

(Assinado digitalmente em 19/04/2022 10:26)
JOSILAINE MARIA LIMA GUILARDUCCI CAIAFA
ADMINISTRADOR
Matrícula: 1891295

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **125**, ano: **2022**, tipo: **SOLICITAÇÃO**, data de emissão: **19/04/2022** e o código de verificação: **61027025ec**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

SOLICITAÇÃO Nº 249/2022 - MURCOCCONT (11.06.05.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 19 de Abril de 2022

Solicita_autorizacao_para_deflagrao_da_fase_externa.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 17:02)

SYLVIA LORRAYNE DA COSTA GENTIL

COORDENADOR

1379852

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **249**, ano: **2022**, tipo: **SOLICITAÇÃO**, data de emissão: **19/04/2022** e o código de verificação: **7a5749f39b**